

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Consultoria de Gestão de Projetos para Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará

APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 72 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com a conservação dos ecossistemas naturais.

A TNC tem apoiado tecnicamente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA) na estruturação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA/PA, incluindo a formulação de seus subprogramas temáticos. Entre eles, destaca-se o Subprograma de Territórios Coletivos, voltado a povos indígenas, comunidades quilombolas, populações extrativistas e outras comunidades tradicionais. O PEPSA-PA encontra-se em fase de estruturação do Subprograma de Territórios Coletivos que contemple especificidades de terras indígenas - TI, territórios quilombola - TQ, Reservas Extrativistas - RESEX e outras áreas de uso coletivo, com protagonismo de povos indígenas, quilombolas, extrativistas e comunidades tradicionais e respeito a seus modos de vida, governança e direitos territoriais.

Neste contexto, visando fortalecer a operacionalização do projeto que subsidia a estruturação do Programa de PSA em Territórios Coletivos, com seus arranjos técnico-metodológicos, institucionais e os espaços de governança, com destaque para a Câmara Técnica de PSA no âmbito do Comitê Gestor do Clima (COGES-Clima), este Termo de Referência tem como finalidade contratar consultoria em Gestão de Projetos para

acompanhar a implementação do Projeto de Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos junto à SEMAS/PA, em Belém, apoiando a gestão do projeto e o acompanhamento junto às instâncias de governança de PSA do estado do Pará, contribuindo para a organização dos processos, registros, produtos e articulações institucionais.

OBJETIVO

Acompanhar presencialmente, em Belém, a implementação do Projeto de Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará junto à SEMAS/PA por 12 (doze) meses, apoiando os processos de governança e a estruturação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais como um todo, incluindo a organização institucional, o acompanhamento das instâncias decisórias e a sistematização técnica de suas deliberações, com destaque para o apoio à relatoria da Câmara Técnica de PSA e a execução operacional do piloto de PSA na Terra do Meio.

I. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TRABALHO

A atuação da Gestão de Projetos será focada em fortalecer o acompanhamento técnico e institucional do Projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos do Pará junto à SEMAS/PA, contribuindo para a gestão operacional do projeto e para a sistematização das deliberações da Câmara Técnica de PSA e demais instâncias de governança de PSA que porventura sejam constituídos, incluindo aquelas relacionadas à execução do piloto de PSA na Terra do Meio.

II.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Acompanhar presencialmente as atividades do Projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará junto à SEMAS/PA e demais parceiros institucionais em Belém;
2. Apoiar a coordenação do projeto no monitoramento de atividades, cronogramas e entregas;
3. Elaborar e sistematizar registros, atas, relatórios e memórias técnicas das reuniões da Câmara Técnica de PSA;
4. Apoiar a organização de agendas, reuniões técnicas, oficinas e eventos relacionados ao Projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos, incluindo a execução do piloto de PSA na Terra do Meio;
5. Contribuir para a sistematização de informações, documentos técnicos e fluxos internos relacionados à estruturação do PEPSA/PA.

III.PRODUTOS ESPERADOS

Produto 1: Relatório Inicial de Organização e Monitoramento do Projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará

Documento técnico de caráter diagnóstico, organizacional e de gestão, contendo:

- Mapeamento das instâncias de governança e espaços operacionais acompanhados no projeto (Câmara Técnica de PSA, reuniões institucionais na SEMAS, assembleias territoriais e oficinas);
- Identificação dos fluxos de trabalho, tomada de decisão e responsabilidades institucionais entre SEMAS, TNC e parceiros;
- Diagnóstico inicial do status das atividades, cronogramas e entregas do projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará;
- Proposta prática de:

- Organização de agendas e rotinas de acompanhamento;
- Fluxos de informação, comunicação e registro técnico;
- Estrutura de monitoramento das atividades do projeto.

Produto 2: Sistema de Registros Técnicos e Atas das Instâncias de Governança

Conjunto contínuo e organizado de registros produzidos a partir do acompanhamento do projeto, incluindo:

- Atas e memórias técnicas padronizadas das reuniões:
 - Câmara Técnica de PSA;
 - Reuniões com SEMAS e parceiros;
 - Oficinas, eventos e agendas técnicas;
- Registro estruturado de:
 - Deliberações;
 - Encaminhamentos;
 - Responsáveis;
 - Prazos e status de execução;
- Organização de um repositório sistemático de informações do projeto.

Produto 3: Relatórios Periódicos de Monitoramento do Projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará

Relatórios gerenciais voltados à coordenação do projeto, contendo:

- Síntese das atividades acompanhadas presencialmente no período;
- Atualização contínua das informações do projeto em ferramenta de gestão (por exemplo, Smartsheet), incluindo status das atividades, prazos, responsáveis e entregas;
- Monitoramento de:
 - Cronograma;
 - Entregas previstas vs. realizadas;
 - Agenda de governança;
- Acompanhamento dos principais encaminhamentos institucionais;
- Identificação de:
 - Avanços;

- Gargalos operacionais;
- Riscos e pontos críticos;
- Recomendações práticas para ajustes na execução do projeto.

Produto 4: Sistematizações Técnicas e Apoio à Gestão do Projeto

Documentos e insumos técnicos produzidos sob demanda para apoiar a tomada de decisão e execução do projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará, incluindo:

- Notas técnicas e sínteses sobre temas discutidos nas instâncias de governança;
- Consolidação de informações estratégicas e operacionais do projeto;
- Elaboração de:
 - Quadros de acompanhamento (tarefas, entregas, responsabilidades);
 - Fluxos internos e instrumentos de gestão;
- Apoio à preparação de:
 - Reuniões técnicas;
 - Oficinas;
 - Eventos;
- Organização de materiais técnicos e institucionais do PEPSA/PA.

Produto 5: Relatório Final de Acompanhamento e Gestão do Projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará

Documento consolidado de fechamento do ciclo de atuação, contendo:

- Síntese do acompanhamento presencial e gerencial do projeto;
- Avaliação do:
 - Funcionamento das instâncias de governança;
 - Efetividade dos fluxos de trabalho e coordenação institucional;
- Análise de:
 - Cumprimento de cronogramas e entregas;
 - Articulação entre atores (SEMAS, TNC e parceiros);
- Principais aprendizados operacionais e institucionais;
- Recomendações objetivas para:

- Aprimoramento da gestão do Projeto Estruturação e Pilotagem de PSA em Territórios Coletivos no Pará;
- Fortalecimento da governança;
- Escalonamento e replicação do PEPSA/PA.

IV. REQUISITOS E PERFIL DA CONSULTORIA

A consultoria (Pessoa Física ou Jurídica) deverá possuir experiência profissional comprovada e competências técnicas compatíveis com gestão de projetos e familiaridade com instrumentos financeiros como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), experiência em temas referentes a Territórios Coletivos e PIQCT (Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais) e projetos socioambientais.

A pessoa ou equipe consultora deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Formação Acadêmica

- Formação superior em áreas como Políticas Públicas, Economia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Administração, Planejamento Territorial e/ou áreas afins;
- Desejável pós-graduação, mestrado e/ou doutorado em temas relacionados à Sustentabilidade, Gestão de Projetos e Políticas Públicas.

2. Experiência Profissional Essencial

- Experiência prévia em projetos socioambientais, políticas públicas ou apoio à gestão de projetos.
- Boa capacidade de organização, redação técnica, sistematização de informações e trabalho em equipe.
- Capacidade de produzir relatórios e documentos técnicos, estruturados e consistentes.
- Habilidade de elaborar apresentações executivas que facilitem a discussão e validação institucional com a SEMAS.
- Capacidade de trabalho independente, postura colaborativa e sigilo sobre informações institucionais.
- Respeitar diversidade e formas distintas de trabalho.

- Disponibilidade para atuação presencial em Belém/PA.

V. CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação. Não será permitida alteração da equipe selecionada, exceto com autorização da TNC.

VI. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos com logística, impostos, hospedagem (se houver), alimentação (se houver).

VII. VALOR, REEMBOLSO E PAGAMENTO

a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

b. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

VIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Física ou Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da

TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

IX. PROPRIEDADE DE DOCUMENTO E DADOS

Toda produção advinda do levantamento de dados através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

X. ENVIO DE PORTFÓLIO E PROPOSTA FINANCEIRA

Serão aceitas propostas de pessoa física ou jurídica, devendo incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Portfólio de projetos realizados e experiência relevantes.
- c) Curriculum vitae resumido do(s) profissional(is).
- d) Cronograma de execução das atividades para 12 (doze) meses de projeto.
- e) Proposta financeira por 12 (doze) meses de serviço.

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência; além disso, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

A documentação deverá ser enviada aos cuidados de Rafaela Moura, por meio do e-mail rafaela.moura@tnc.org até às 23h do dia **12 de junho de 2026** com título “Proposta TdR Gestão de Projetos PSA Territórios Coletivos PA”. Em caso de dúvidas entrar em contato com o e-mail mencionado até **5 de junho de 2026** com título “Dúvida TdR Gestão de Projetos PSA Territórios Coletivos PA”.